



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.361, 11 de janeiro de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 14, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

Designa a Promotora de Justiça CAROLINA REBELO SOARES para atuar no recesso forense de 2022/2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça CAROLINA REBELO SOARES para officiar junto ao Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação - CI durante o recesso forense, nos dias 5 e 6 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 10/01/2023, às 18:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0112334** e o código CRC **8D3CC2CA**.

19.04.3756.0000445/2023-83



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 16, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 19.04.5374.0012148/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria PGJ nº 844, de 14 de dezembro de 2022, publicada no DOU nº 239, de 21 de dezembro de 2022, Seção 2, pág. 62, da seguinte forma:

Onde se lê “Dispensar, de 12 a 31/12/2022, a servidora...”, leia-se “Dispensar, a contar de 12/12/2022, a servidora...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 10/01/2023, às 19:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0113602** e o código CRC **9305A729**.

19.04.5374.0012148/2022-14



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 15, de 9 de janeiro de 2023, que institui o Grupo de Gestão de Crise para Acompanhamento da Intervenção Federal no Distrito Federal.

O PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO a Intervenção Federal no Distrito Federal, decretada pelo Decreto Presidencial nº 11.377, de 8 de janeiro de 2023, com o objetivo de pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública; e

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 19.04.3756.0000457/2023-50,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria PGJ nº 15, de 9 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

XIX - os membros representantes do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 10/01/2023, às 17:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0112842** e o código CRC **52E65F2A**.

19.04.3756.0000457/2023-50



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 11 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.0361.0000422/2023-25,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **MARCELO SIMAS RAMOS**, matrícula 5094-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001106), exonerando, a contar de 09/01/2023, a servidora **LUCIANE BASTOS LAGE VIEIRA**, matrícula 1832-5.

Art. 2º Dispensar o servidor **MARCELO SIMAS RAMOS**, matrícula 5094-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico II da Assessoria de Evolução de Sistemas da Coordenadoria Executiva do Processo Eletrônico, código FC-03 (50120042).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 10/01/2023, às 17:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0113507** e o código CRC **0F1EF1E1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 12 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.0492.0000295/2023-34,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **GUILHERME ELCIO TEIXEIRA MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula 4266-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça de Falências e de Recuperação de Empresas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001196), exonerando, a contar de 09/01/2023, a servidora **SUELY GOMES DE CARVALHO**, matrícula 1380-3.

Art. 2º Dispensar o servidor **GUILHERME ELCIO TEIXEIRA MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula 4266-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Jurídico I da 1ª Procuradoria de Justiça Cível, código FC-02 (60010071).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 10/01/2023, às 17:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0113581** e o código CRC **CFE27F6F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 01/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0109725 do Processo SEI nº 19.04.5499.0013972/2022-10, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 04/02/2014 a 02/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora TAIANA CRISTINA MARTINS SANTOS PINTO, Analista do MPU/Comunicação Social, matrícula 4570, no período de 11/01/2023 a 31/01/2023 (21 dias), para participar dos cursos “Produção e edição de vídeo pelo celular” – 20h; “Mídias para educação: produção de vídeos e lives com qualidade” – 20h; e “Fotografia e Audiovisual para produção de janelas de libras” – 20h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrados pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 09/01/2023, às 22:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0111240** e o código CRC **4E2D8F3F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 02/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0098891 do Processo SEI nº 19.04.5575.0013261/2022-25, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 09/06/2017 a 07/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora LORENA SOARES ABREU PILONI, Analista do MPU/Serviço Social, matrícula 5340, no período de 19/01/2023 a 08/02/2023 (21 dias), para participar do curso “Português Jurídico” – 60h, na modalidade EaD, ministrado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 09/01/2023, às 22:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0111273** e o código CRC **3924D367**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 03/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0102458 do Processo SEI nº 19.04.3701.0014326/2022-59, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 29/06/2016 a 27/06/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER, Analista do MPU/Perito em Contabilidade, matrícula 4790, no período de 27/02/2023 a 17/03/2023 (19 dias), para participar dos cursos “Inteligência Emocional” – 50h; e “Gestão de Conflitos e Negociação” – 20h, com carga horária total de 70 horas, na modalidade EaD, ministrados pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 09/01/2023, às 22:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0111291** e o código CRC **B3FB787A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 04/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo SEI nº 19.04.5503.0013472/2022-64,

RESOLVE:

Alterar a Portaria Secor nº 103/2022, que concedeu licença para capacitação ao servidor JOSE VANDERLEI SANTOS ROLIM, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 2054, da seguinte forma:

Onde se lê: ... "Design Thinking" – 20h".

Leia-se: ... "Introdução ao Design Thinking" – 10h".

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 09/01/2023, às 22:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0111429** e o código CRC **A0F66BAE**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0014/2023.....	p. 2
Portaria 0016/2023.....	p. 3
Portaria 0017/2023.....	p. 4
Secretaria-Geral.....	p. 6
Portaria 11/2023.....	p. 6
Portaria 12/2023.....	p. 7
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 8
Portaria 01/2023.....	p. 8
Portaria 02/2023.....	p. 10
Portaria 03/2023.....	p. 12
Portaria 04/2023.....	p. 14
Sumário.....	p. 16